



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br

Lei Municipal Nº 281/2017.

Altera o nome do Balneário Municipal FERNANDO MELO que passará a ser chamado Balneário Municipal **MARINHO DE ASSIS BRITO**

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Altera o nome do Balneário Municipal Fernando Melo localizado na rua Deputado Vicente Ribeiro nesta cidade de Carnaubal/CE.

Art.2º - O espaço público citado no Art.1º. desta Lei passará a ser chamado BALNEÁRIO MUNICIPAL **MARINHO DE ASSIS BRITO**, conhecido popularmente como **Seu Marinho**.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, 12 de junho 2017.


ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal